



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3037/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no DOU em 01/09/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013;

considerando a ata de apuração da eleição para representantes do câmpus Lajeado no Conselho Superior do IFSul;

considerando, ainda, o Mem. LJ-DIRGER/N.º 165/2018, da Direção-geral do câmpus Lajeado, em 09 de novembro de 2018,

RESOLVE

Designar, a partir de 16/11/2018, os representantes do câmpus Lajeado, titulares e suplentes, no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de 02 (dois) anos.

Segmento Docente

Evandro Fernandes – titular

Marcia Lima Santos de Cezere – Suplente

Segmento Técnico-administrativo

Meirelis Corin de Oliveira – titular

William Junior Sperb – Suplente

Segmento Discente

Júlia Cristina Renner – titular

Giovana Borges Oliveira - Suplente

Pelotas, 09 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/11/2018 22:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7885

Código de Autenticação: db42f81b9b

